

Usuário:

Senha:

Entrar



TCSE
Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe

N. de Folhas

206
87

Portal de Licitações e Eventos

Licitações

Eventos

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Modalidade: Tomada de Preço

Número/Ano:04/2022

AVISO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ INÁCIO DE RESENDE SILVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE

Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

Critério: MENOR PREÇO GLOBAL

Local: Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N – Centro – CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe

Data de Cadastro: 19/10/2022

Data da Licitação: 10/11/2022

Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 707.094,63(Setecentos e Sete mil, Noventa e Quatro reais e Sessenta e Três centavos);

[Ver histórico de publicações](#)



N. de Folhas
208
1

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ INÁCIO DE RESENDE SILVA DESTA MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I -- Projeto Básico, do Edital.

DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 10 (Dez) de Novembro de 2022 (Dois mil e Vinte e Dois), às 09:30 (Nove Horas e Trinta Minutos), horário local.

LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro - CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Empreendimento será de 05 (Cinco) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90100 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E TURISMO

1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 15000000 e 17010000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 47/2022;

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 707.094,63 (Setecentos e Sete mil, Noventa e Quatro reais e Sessenta e Três centavos);

Gararu/SE, 19 de Outubro de 2022.

KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Presidente da CPL

EDITORIAL

Assédio eleitoral em Sergipe

O voto de cabresto ainda voa o imaginário dos reacionários de plantão. Não há como chegar a outra conclusão, ante os relatos de assédio eleitoral em ambiente de trabalho, no rastro da campanha para a presidência da República, ainda em curso. Em Sergipe, pelo menos oito denúncias motivaram inquérito, visando a apuração do crime.

Sim, trata-se aqui de um crime tipificado. Segundo o Ministério Público do Trabalho, qualquer postura do empregador que busque coagir, ameaçar, influenciar indevidamente seu funcionário em favor do candidato A ou B, pode configurar uma situação de assédio eleitoral.

O Jornal do Dia lembra mais uma vez que o voto de

“
O assédio eleitoral rescende a um passado lamentável, de atraso e arbítrio

cabresto é incompatível com a tecnologia das urnas eletrônicas. Ainda assim, empresários inescrupulosos, inconformados com o princípio da igualdade resguardado pelas democracias mais sólidas - regime no qual todos os votos têm o mesmo valor, independente da classe social de quem o digita na urna, resguardado pelo sigilo -, têm assediado seus empregados a fim de os ameaçar com o olho da rua, caso o presidente Bolsonaro não obtenha êxito em seu projeto de reeleição.

A prática é intolerável. O assédio eleitoral, convém sublinhar, rescende a um passado lamentável, de atraso e arbítrio. Nas palavras do ministro Alexandre de Moraes, presidente do corte eleitoral: "Não é possível que, em pleno século 21, se pretenda coagir o empregado em relação ao seu voto".

PRÓXIMO DIA 30 TERÁ CARA DE ARMAGEDOM?

* Rômulo Rodrigues

Poderá ter ou não ter, a depender de como a sociedade esteja preparada para reagir à iminência de uma vitória do fascismo, que se alastra país a fora, como nas duas grandes celebrações religiosas Círio de Nazaré e a missa na Basílica de Nossa Senhora Aparecida, quando o fascismo se fez presente para provar sua barbárie, com seus desrespeitos e ameaças, deixando bem claro de que eles são a própria ameaça.

No domingo dia 16, dois homens identificados como Matheus e Eduardo, ambos bolsonaristas, agrediram um grupo de militantes que fazia panfletagem da campanha de Lula e lanchavam em uma lanchonete no setor Bueno em Goiânia, Goiás.

Antes disso, no dia 12, outro grupo invadiu a igreja de Aparecida do Norte, SP, exigindo que o sino parasse de tocar no campanário porque atrapalhava a manifestação deles pró-mito do lado de fora da Basílica.

Engrossando o caldo cultural, um grupo desses fascistas agrediu verbalmente o Cardeal de São Paulo D. Odilo Schere, porque estava usando suas vestes oficiais, que são vermelhas.

Também, no sábado dia 15, a paróquia de São Mateus, distante 150 km de Curitiba, foi invadida e teve 28 imagens sacras destruídas por um homem que se identificou como seguidor do mito, ato que levou o bispo dom Walter Jorge a fazer um alerta contra a violência religiosa.

A sequência de atos terroristas praticados por fanáticos religiosos evangélicos, racistas, todos seguidores do mito Bolsonaro, incentivados pelo presidente cessante e seus filhos criminosos estão criando um clima de "talibânização" por parte dessa gente perigosa que está disposta a tudo para não ser derrotada nas urnas.

Os ataques há muito já se tornaram fora de controle como nos casos da sede do PT em Cosme Velho no Rio de Janeiro e os ataques racistas contra o cantor Seu Jorge num clube gaúcho, o Clube Grêmio Náutico União de Porto Alegre no sábado, 15 de outubro e em São Paulo, num condomínio na Barra Funda contra o humorista e influencer Eddyjunior.

Todo o clima de terror que está imperando encontra eco na divulgação distorcida e desfocada de gran-

de parte da mídia patronal que faz críticas localizadas a Jair Bolsonaro, mas, não associa como deveria, como sendo consequência da massificação do ódio e da violência e do avanço do fascismo no dia a dia da vida brasileira.

Esta concepção jornalística de uma coisa não ter nada a ver com a outra, foi muito demonstrada nas análises e comentários dos jornalistas, cronistas e repórteres do sistema Globo, frente aos acontecimentos futebolísticos do último final de semana nos estádios da Ilha do Retiro em Recife e no Castelão em Fortaleza, quando aconteceram invasões de campo com as torcidas do Sport e Ceará promovendo arruaças a valer, tudo muito condenável e sem atenuantes.

Porém os fatos gravíssimos foram tratados apenas como explosões condenáveis das torcidas, sem a menor referência ao fato de que a violência generalizada propagada, difundida e incentivada como arma ideológica do governo fascista e militarizada de Jair Bolsonaro é o grande vetor que os impulsiona e deveria ter sido associado a todas as condenações feitas pelos profissionais da mídia esportiva; e não foram.

É preciso associar a violência em qualquer canto como uma arma perigosa para justificar o assanhamento golpista militar que está muito vivo.

Todos devem lembrar que o ministério da defesa comandado por um general do exército, perturbou o quanto quis o ambiente político exigindo o direito de fazer uma auditoria paralela em urnas eleitorais para atestar, ou não, a validade delas. Depois do 1º turno e sob a cobrança do presidente do TSE, o ministro da defesa responde que não tem relatório; fala sério?

O apelo que necessita ser feito é; você que é negro, católico, pacífico, democrata, que é de grupo LGBTQIA+ e quer um futuro de paz para sua família, seus filhos e netos, vai se deixar levar pela enxurrada de mentiras que fomentam o ódio e só beneficiam a família de Bolsonaro e seus comparsas milicianos? Que cidadão e cidadã são vocês? Por favor, reajam agora ou será tarde demais; depois do dia 30, não terá outra oportunidade.

* Rômulo Rodrigues, sindicalista aposentado, é militante político

H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.
CNPJ Nº 01.491.090/0001-23
NIRE 20080241280

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios de H. Dantas- Construção e Reparos Navais Ltda. ("H. Dantas Reparos") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 11:30 horas, no endereço da sede da sociedade, situada na Rua Nossa Senhora do Amparo s/nº, parte, Barra dos Coqueiros - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a ratificação da deliberação da reunião de sócios da H. Dantas Reparos realizada em 16/12/19, a fim de corrigir o valor da integralização do aumento de capital social da H. Dantas Reparos e, consequentemente, alterar a cláusula 4ª do contrato social da H. Dantas Reparos; e (ii) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

Adolfo Acíoli do Prado Neto
Cristiano Ferraz de Oliveira

H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ INÁCIO DE RESENDE SILVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 10 (Dez) de Novembro de 2022 (Dois mil e Vinte e Dois), às 09:30 (Nove Horas e Trinta Minutos), horário local.

LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro - CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Empreendimento será de 05 (Cinco) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90100 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E TURISMO

1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 15000000 e 17010000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.856, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2008, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 47/2022.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail licitacao@gararu.se.gov.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 707.094,63 (Setecentos e Sete mil, Noventa e Quatro reais e Sessenta e Três centavos);

Gararu/SE, 19 de Outubro de 2022.

KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Presidente da CPL

OFÍCIO DA UNIDADE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Registre-se em nome de: MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARION, Tabelião de Notas, Promotor de Justiça e Registrador de Imóveis, Praça Arca Marítima de nº 12, Centro, Povoado de São Paulo, CEP 01044-000, Fone: (11) 9426-7741, oficial@registro.sp.gov.br, www.registro.sp.gov.br
Nº 1. MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARION
NOVATO E REGISTRADOR TITULAR

O BEL. MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARION, natural e legítimo Filho do Serviço de Registro de Imóveis e ações de Comércio de Povoado de São Paulo, em sua das suas atribuições legais.

DAZ PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DIEL. CONHECIMENTO TIVEREM, que ao vivo e em dias da mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), foi protocolado nesta Serventia, requerimento por meio do qual o senhor MANOEL FIDELMIRINO SANT'ANA, brasileiro, casado, capitão, aposentado, cidadão, C.F. 295.905.837/SE, CPF 228.486.624-04, residente e domiciliado no Povoado Assaí, Zona Rural, Povoado de São Paulo, apresentando, com base no artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e o Provimento 65, de 14 de Dezembro de 2017 do CNJ, o reconhecimento da aquisição originária da propriedade, utilizando-se de usucapião prevista no artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, para BIL MARION DE IR (desdoblado) ANSIR, afirma-se possuir a posse ostensiva, mansa e pacífica, com a intenção de ser proprietário, desde que se registre, uma propriedade rural, denominada: PARQUEIRA, ALTO DA ANSIRA, medindo 55.160 ha (cinquenta e seis hectares e dezessete ares), em Povoado de São Paulo, ficando intimados todos os senhores interessados em eventual oposição de direitos reais e de outros direitos, para, querendo, que apresentem impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com os razões desta intimação, que, estando infundadas, será lavrada realfeita e cancelamento de todo o processamento da usucapião e entregue ao requerente mediante taxa, podendo encerrar a petição inicial, adotando-se o procedimento judicial. Povoado de São Paulo, 06 de setembro de 2022. BEL. MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARION, REGISTRADOR E TABELÃO TITULAR

NOVATO E REGISTRADOR TITULAR
Tabela de Imposto de Renda
2022
CNPJ: 01.491.090/0001-23
NIRE: 20080241280
CNPJ: 01.491.090/0001-23
NIRE: 20080241280

DIVERSOS

MAHA ENERGY BRASIL LTDA.

Toma público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 276/2022, de 11/10/2022, para o poço injetor de água produzida 7-TTG-3D-SES, localizado no Campo de Tartaruga, Povoado Lagoa Redonda, município de Pirambu, em Sergipe.

Migliore Doceria LTDA inscrita no CNPJ den. 40.352.947/0001-86 situada na Av. Doutor Edelzio Vieira de Melo, nº 1267, bairro Suissa, Aracaju/SE Toma público que requereu junto à SEMA Licença Simplificada de nº 253/2022 da atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria - Doceria.

"DUNA BEACH REST. EIRELI EPP, CNPJ 19.380.804/0001-91, recebeu da ADEMA a LRO 64/2022 (venc 17/10/25) para Bar e Restaurante em Aracaju/SE"

MFTUR PARA RESTAURANTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 32.855.543/0001-20, sediado na Rua Lagarto, 1261, Centro, Aracaju, SE, CEP 49 015-270, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de instalação 202/2022 para implantação de um loteamento com áreas comerciais, residenciais e institucionais, situado no município de Tobias Barreto (SE).

"AUTOPOSTO DE LAV. IRMÃOS OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ 21.893.941/0001-71, recebeu da ADEMA a LRO 439/2022 (venc 17/10/25) p/ Lavagem e Pulverização de Veículos em Glória/SE"

"TRANSLOPES TRANSP. E SERV. LTDA, CNPJ 05.057.935/0002-09, recebeu da ADEMA a AA 368/2022 (Venc. 06/10/23) p/ Transporte de Produtos Perigosos (Classe I) em Laranjeiras/SE"

"DA MATTA SOL. EM TRANSP. CNPJ 33.025.477/0001-80, recebeu da ADEMA a LRO 49-2/2022 (Venc. 23/09/24) p/ Sede, Garagem, armazenagem, separação água/foleo em Carmópolis/SE."

"DA MATTA CONS. E PROJ. AMB. EIRELI, CNPJ 22.416.814/0001-44, recebeu da ADEMA a LRO 62/2022 (Venc. 10/10/24) p/ Sede da Empresa e lavagem de veículos em Carmópolis/SE."

A CEBARRA - Centrais Elétricas Barra dos Coqueiros S.A. inscrita no CNPJ nº 28.556.052/0001-01, torna público que, em 10/10/2022, obteve da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, mediante processo nº 2022/TEC/RLP-0011, a Licença Prévia nº 11/2022, com validade de 2 anos. A licença refere-se à Renovação da Licença Prévia nº 01/2021, de 26/01/2021, contendo com as seguintes atividades: Usina Termelétrica Laranjeiras I (com potência de 688 MW) e Usina Termelétrica Marcelo Deda (com potência de 1.376 MW).

AVISO DE COTAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA N.º 002/2022 #HTEX O Hospital Nosso Senhor dos Passos, torna pública a Cotação identificada acima, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especificados no Termo de Referência do Edital. Resolvidos da Cotação: Até 07/11/2022. Horários: até as 23h:59min (endereço eletrônico) e as 17h:00min (endereço físico). FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 929876/2022 - Ministério da Saúde. BASE LEGAL: Decreto nº 6.170/2007/Portaria Interministerial nº 424/2016. Edital disponível: http://plataformamaisbrasil.gov.br Informações: Tel. (79) 3261-1441 e/ou e-mail: licitacao.hospitalpassos@gmail.com #DAT São Cristóvão/SE, 18 de outubro de 2022.

ASS ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE ASSIS

##CAR Comissão de Compras

MUNICÍPIOS



MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - PMB

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82 e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 01 de 03/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados a publicação da licitação acima citada que se realizará no dia 08/11/2022 às 09h00min, sessão pública de abertura do certame, com OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes de pavimentação de ruas no Loteamento Cidade Nova Bairro Industrial cidade de Boquim/SE, conforme Contrato de Repasse nº 84554/2017 MC/CAIXA, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1106/15.451.003/1050/4490.51.0000. FONTE DE RECURSOS: 1700.0000 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PARECER JURÍDICO nº. 463/2022. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho

de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.554, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Estadual nº 4-189 de 28 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 123/00 e LC 147/2014. O valor global estimado é de R\$ 253.933,24 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, 26, Boquim, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (79) 3645-1919. Site: www.boquim.se.gov.br. E-mail licitação@boquim.se.gov.br. Boquim/SE, 19 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO ÁVILA DE OLIVEIRA Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE

AVISO DE LICENÇA nº 180/2021 - A Prefeitura Municipal de Brejo Grande, CNPJ nº 13.110.903/0001-77, torna público que recebeu junto a ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Simplificada (LS) para Pavimentação e Drenagem Tubular das Ruas A, B, C, D, E, F e Rua Central, localizadas na zona urbana do conjunto Brejão do município de Brejo Grande/SE, Brejo Grande/SE, 6 de julho de 2021. Clyamer Ferreira Bastos, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS DO ACESSO AO POVOADO SACO GRANDE, MUNICÍPIO DE CUMBEISE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital. CONTRATADA: CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, com inscrita no CNPJ nº 40.282.926/0001-31, estabelecida na Rua A, n. 04, Conjunto João Joaquim Aragão, Centro, CEP: 49.860-000, Gracho Cardoso-SE. VALOR GLOBAL: R\$ 40.899,02 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20008. Secretaria Municipal de Obras Públicas 15.451.0003.1029 Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas, Avenidas ou Loteamentos 4490.5100 Obras e instalações FR 17100000 NOTA DE EMPENHO: N.º 8220001/2022

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 049/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 003/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS DO ACESSO AO POVOADO SACO GRANDE, MUNICÍPIO DE CUMBEISE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital. CONTRATADA: CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, com inscrita no CNPJ nº 40.282.926/0001-31, estabelecida na Rua A, n. 04, Conjunto João Joaquim Aragão, Centro, CEP: 49.860-000, Gracho Cardoso-SE. VALOR GLOBAL: R\$ 212.491,54 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20008. Secretaria Municipal de Obras Públicas 15.451.0003.1029 Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas, Avenidas ou Loteamentos 4490.5100 Obras e instalações FR 17100000 NOTA DE EMPENHO: N.º 8230001/2022

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA Comissão Permanente de Licitação - CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 96/2022/ADM; ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação; OBJETO: Contratação de Serviços de Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedos em Diversas Ruas da Cidade de Estância/SE. RESULTADO: Homologada; ITEM: 01; EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Bessa Construções e Empreendimentos Eireli (C.N.E.L.), nº 19.688.756/0001-31; VALOR ADJUDICADO: R\$ 914.482,14 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; PARECER JURÍDICO: 272/2022; PARECER TÉCNICO: 21/2022; DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 18/10/2022. Estância/SE, 19 de outubro de 2022.

CAIQUE CLARO SILVA Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Portaria nº 163/2022.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ INACIO DE RESENDE SILVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 10 (Dez) de Novembro de 2022 às 09:30 (Nove Horas e Trinta Minutos), horário local. LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro - CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Empreendimento será de 05 (Cinco) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 901000 - SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E TURISMO 1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 15000000 e 17010000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 47/2022. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br. VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 707.994,63 (Setecentos e Sete mil, Noventa e Quatro reais e Sessenta e Três centavos); Gararu/SE, 19 de Outubro de 2022

KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ. RESIDENCIAL PORTELINHA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, através do Ministério das Cidades, Operação nº 105.5707-29/2018, SICONV nº 034113/2018, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 10 (Dez) de Novembro de 2022 (Dois mil e Vinte e Dois), às 13:00 (Trece Horas), horário local. LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro - CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Empreendimento será de 03 (Três) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2302 - Unidade: 70100 - Projeto Atividade: 1031 - Elemento de Despesa: 4490.51.00.00 - Fontes de Recursos: 15000000, 17000000, 17040000, 17050000, 17490000 e 17500000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 48/2022. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br. VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 196.408,03 (Cento e Noventa e Oito mil, Quatrocentos e Oito reais e Três centavos); Gararu/SE, 19 de Outubro de 2022.

KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna